



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 12/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Presidência, para a apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, por necessidade de interesse público, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal.

Prevê o projeto a contratação de 04 Auxiliar de Serviços Administrativos, nível médio e 01 Assistente Social, nível superior, para prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica.

A demanda apresentada pelo Tribunal de Justiça foi entendida como necessária para fluíção dos serviços e consequentemente, melhor atendimento ao cidadão. Contudo, para o cargo de Assistente Social não existe vagas e o de Agente Administrativo somente poderá ser preenchido por candidatos classificados no concurso público vigente, o que poderá não atender ao Tribunal, visto as atividades a serem desempenhadas.

Desta forma, está sendo proposto a contratação destes profissionais, os quais deverão passar por processo de seleção elaborado pela instituição.

Os vencimentos e jornada de trabalho terão como parâmetro os previstos na Lei Complementar 176/2019.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dessa Edilidade para o presente projeto e aproveitamos do ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**

